

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Srº Prefeito Peterson Crippa da Silva, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 29, caput, da Lei Federal 1309/2014, que tem como objeto a celebração de Acordo de cooperação Técnica entre o Município de Laguna/SC com o Associação dos Amigos e Moradores do Molhes da Barra, CNPJ: **47.326.964/0001-98**, Endereço: Av. Maurílio Kfourir, 99, Mar Grosso, Laguna/SC, tendo como objetivo a realização do Projeto: **Conservação da Praça Seival, do Molhes da Barra e do seu entorno na Praia do Mar Grosso.**

Considerando que o artigo 29, parágrafo único da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas:

*Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao protocolo nº 188/2025 com Associação dos Amigos e Moradores do Molhes da Barra, se justifica conforme a lei mencionada acima. O Acordo de Cooperação técnica será celebrado para parceria singular e de reciprocidade sem repasse de recurso, com o objetivo Realização da Manutenção e Limpeza da Praça Seival e seu entorno, para maior comodidade, lazer e conforto da sociedade lagunense e turistas.

Informamos, abaixo o gestor da parceria:

Gestora de Parceria: Bruno Marçal Souza

Laguna, 16 de janeiro de 2025

**Peterson Crippa da Silva**

**Prefeito Municipal de Laguna**